UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 21 /80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANO O PROCESSO Nº 3 197/80- SUB-REITORIA ACADÊMICA,

R E S O L V E:

Art. 1º- Adotar para o Concurso Vestibular de 1981 os Programas do Concurso Vestibular de 1980.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JULHO DE 1980

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

GRAFES - R-82 - 5.000 - 2/80

Publ. no B.O. de 28.08.80 (nº 23)